



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **488/2017**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 013/2018**, cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global, por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.634.472/0001-12	LOTE 01	R\$ 415.295,97	R\$ 418.095,97
UILTON RODRIGUES GOMES ME, CNPJ nº 21.346.125/0001-48.	LOTE 02	R\$ 2.800,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Pindaí – BA, 15 de maio de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL